



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 10 de janeiro de 2018.

Portaria nº. 002/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria de Lourdes dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0189/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, ambos da CF/88, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, TEC-3, nível L, matrícula nº. 3214/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de enfermagem, grupo TEC-3 nível L da Lei 299/98, art. 9º § 4º.....R\$ 1.762,63

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 616,92

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.379,55

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 10/01/2018.